



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2013, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: IZOCLIDES JOSÉ CLEIN

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: FRANCISCO PAZ DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Data Início: 29/10/2013

Data Fim: 29/10/2013

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Contato com deputados para viabilizar recursos Federais e Estaduais para o município de Foz do Jordão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de outubro de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente